



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Processo licitatório:** 4/2026

**Licitação:** Pregão Eletrônico 2/2026 - FMAS

**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte de crianças, adolescentes e famílias usuárias dos serviços ofertados pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS – e Centros de Convivência, conforme detalhado no Anexo “A” do Edital.

Considerando:

- a constatação superveniente da necessidade de adequação do quantitativo inicialmente previsto no Pregão Eletrônico nº 02/2026 – PMC, que trata da contratação de serviços de transporte de crianças, adolescentes e famílias vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social – FMAS;
- que o instrumento convocatório previa, inicialmente, a estimativa de 13.000 km para o período de 12 (doze) meses;
- que, após novo levantamento da demanda pela Administração, verificou-se que a necessidade real para o mesmo período corresponde a aproximadamente 25.000 km, destinados ao atendimento de usuários que frequentam a unidade do Centro de Convivência Frederico Kunz, localizado no bairro Vista Alegre, Rua Oscar Sehn, nº 212;
- a previsão adicional de **1.000 km** destinados à realização de eventos, atividades externas e passeios, conforme demanda das unidades **CRAS I, CRAS II e CREAS**;
- que a alteração significativa do quantitativo inicialmente previsto implica modificação substancial no planejamento da execução do objeto e na estimativa de consumo do serviço;
- a necessidade de reformulação do processo licitatório, a fim de adequar o edital às reais necessidades da Administração Pública, garantindo a correta estimativa do objeto e possibilitando a adequada formulação das propostas pelos licitantes;
- a necessidade de resguardar o interesse público e a regularidade do procedimento licitatório, em observância aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente aqueles previstos no art. 37 da Constituição Federal;



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Secretário Municipal de Assistência Social, Anderson Schardong, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar REVOGADO, em sua totalidade, o Pregão Eletrônico nº 02/2026 – FMAS, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão da superveniência de motivo de interesse público devidamente comprovado, decorrente da necessidade de adequação do quantitativo e do planejamento da execução do objeto, tornando inconveniente a manutenção do procedimento em sua forma atual.

Sendo assim, abre-se o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação deste ato, para a prévia manifestação dos interessados, conforme previsto no §3º do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Concórdia, 10 de março de 2026.

**Anderson Schardong**  
Secretário Municipal de Assistência Social



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0139-E726-865F-7A84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON SCHARDONG (CPF 023.XXX.XXX-23) em 11/03/2026 08:49:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 11/03/2026 às 08:49 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/0139-E726-865F-7A84>